



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar à Mesa Diretora desta casa a seguinte indicação:

UTILIZAR A ESTRUTURA DOS CESCs (CENTRO ESPORTIVO SÓCIO-CULTURAL) PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES ITINERANTES.

JUSTIFICATIVA:

Com a concretização do projeto CESC, as estruturas que foram construídas para o mesmo podem ter diversas utilidades, dentre elas as Sessões Itinerantes. Visto isso e, sabendo que essa questão já fora levantada nesta casa, pedimos que haja uma análise no sentido da realização dessas sessões.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2014.

Vereador LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
“Lula Bocão”